

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documento falso serão punidas em sede de processo disciplinar e nos termos da lei penal.

13 — Métodos de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, posteriormente alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e cláusulas 20.ª, 21.ª e 22.ª do Anexo III do ACT n.º 8/2012, de 17 de julho, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos ali enunciados.

13.2 — Avaliação e discussão curricular

Consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

13.3 — Prova prática

Destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da sua área de exercício profissional, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade.

A classificação será de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.

13.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.4.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos, caso não haja unanimidade, pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

13.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

13.5 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada aos candidatos através de ofício registado e mediante a afixação em local público das instalações do Hospital.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração, é notificada pela mesma forma, sendo também afixada em local visível e público das instalações do Hospital.

17 — A composição e constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Jorge Ferreira Pires, Assistente Graduado Sénior de Psiquiatria do Hospital da Horta, E. P. E. R.

1.º Vogal Efetivo: Dr. João Francisco Silva Vasconcelos, Assistente Graduado Sénior de Neurologia do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.

2.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Clara Paiva Duarte Ferreira Silva Melo, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.

1.º Vogal Suplente: Dr. Rui San-Bento de Sousa Almeida, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.

2.º Vogal Suplente: Dr. Rui Carlos Correia Dias César, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia e Nutrição do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.

O presidente de Júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

14 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Fernando Mesquita Gabriel*.

210021954



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 14744/2016

Torna-se público, que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, ao Dr. Francisco António Ribeiro Proença, Assistente Graduado Sénior de Estomatologia da carreira especial médica, com produção de efeitos reportada a 01 de agosto de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

210021946

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 14144/2016

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 09.11.2016:

Maria Luísa Duarte Almeida Araújo Pacheco Nunes, Assistente Operacional, autorizado a entrar no gozo de licença sem remuneração, nos

termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo período de seis meses, a partir de 15 de novembro de 2016.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

15 de novembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

210021087

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1806/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 4 de novembro de 2016, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Ana Maria Neves Martins Luís, Enfermeira, no Centro Paroquial de Evidel.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 novembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

210022018